



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari.

---

**PORTARIA Nº 28/GAB/DG/CARA/IFC/2013, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013**

O Diretor-Geral Pro-Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 013/2009, de 27/02/2009, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **FERNANDO JOSÉ BRAZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Araquari, Matrícula SIAPE nº 1901309, no período de 04/02/2013 a 13/02/2013, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - **DETERMINAR** novo período de usufruto para 22/07/2013 a 31/07/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**ROBERT LENOCH**  
Diretor-Geral  
IF Catarinense – Câmpus Araquari  
Portaria nº 013/2009

Recebido  
06/02/13